

RECOMENDAÇÃO N° 007, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada em 21 e 22 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando que o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas), financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) desde 2003, foi instituído a nível legislativo pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, por sua vez regulamentada pelo Decreto nº 8.038, de 4 de julho de 2013, tendo como objetivo a promoção do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos por meio da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo;

considerando a situação de vulnerabilidade social dos povos indígenas do Vale do Javari/AM, que é de conhecimento do MDS, ocasiona altas taxas de mortalidade que colocam em risco e extinção de povos que lá residem;

considerando que as aldeias indígenas do Vale do Javari/AM carecem de saneamento básico e água potável, fazendo com que a saúde dessas populações esteja em situação calamitosa, tendo em vista que a falta de acesso à água potável afronta as condições dignas de existência, provocando doenças que levam à mortalidade dos indígenas que vivem na região; e

considerando que o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Vale do Javari está situado no extremo oeste do Amazonas, e realiza atendimento à saúde para uma população de, aproximadamente, de 4.915 indígenas.

Recomenda:

Ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que instale, com relativa urgência, cisternas nas aldeias do Vale do Javari para que os povos indígenas dessa região tenham acesso à água potável e que encaminhe a este Conselho Nacional de Saúde um cronograma de execução das obras para acompanhamento.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de março de 2018.